



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº349/2023 exarado no processo administrativo nº603/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO CRUZY JBG9E56, sendo que a licitação não está mais vigente. Tendo em vista que o Circ informou em relação ao processo dos Pneus, o mesmo encontra-se SUSPENSO sem data para republicação, até que consigamos realizar as correções necessárias. Com a empresa Modelo, encaminhou questionamento para 40 itens do edital, e como não temos corpo técnico para realizar tal análise, Pregoeira, Equipe de Apoio, junto a administração do CIRC decidiram por suspender o certame, e a partir disto compor uma comissão técnica para realizar a análise dos itens.

**MADEMAX PNEUS LTDA** CNPJ 01.595.997/0001-32 Situado na BR392, 2050, Bairro Parque d Antônio Reis, Santa Maria- RS, CEP 97.070-160 no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A Aquisição de pneus para CRUZY JBG9E56 tem por objetivo consertar o veículo e fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocção, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialistas na região. Desta forma precisam estar em boas condições de trafego evitando assim o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO</b>
Dotação Reduzida 8528
Projeto/Atividade: Manutenção dos Veículos do Gabinete - 2006
Despesa: 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 18 de Julho de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**